

DECRETO Nº 106/2017
A

DE 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2017.

“Designa função à servidora que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art.1º. Fica por força deste Decreto, designado a servidora Sra. **FABIANA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder pela **Diretoria de Engenharia** criada pela Lei 647/2017, a partir desta data.

Art.2º. O Servidor ora designado poderá desempenhar todas as atribuições do cargo, tomando as providências legais e cabíveis para a perfeita execução dos trabalhos.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 29 / 05 / 2017

P. O. / Romes

Secretário de Administração


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal